



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.573

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 15.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.652, de 25 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

12 - EDUCAÇÃO

12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.002 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E EQUIDADE

12.365.002.2.0792 - TERMO DE PARCERIA EMENDA 2024

4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES ----- R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 15.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 15.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 15.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 15.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.015 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.015.1.0727 - TERMO DE PARCERIA EMENDA 7 ITEM 3

4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES ----- R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 15.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 15.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.573

Folha 02

Total da Instituição 02 ----- R\$ 15.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de março de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade